

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001893-51.2021.8.24.0004
2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá/SC

Recuperandas:

EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.
VIAÇÃO CIDADE LTDA.

Novembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos do Mês.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico do Grupo União	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Estabelecimentos	10
2.4. Atividade Empresarial.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	12
2.6. Reunião com Administração.....	13
• 3. Créditos.....	15
3.1. Créditos Concursais.....	16
3.2. Créditos Extraconcursais.....	17
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	19
4.1. Ativo.....	20
4.2. Passivo.....	23
4.3. Demonstração dos Resultados.....	25
4.4. Indicadores Financeiros.....	28
4.5. Projeção Resultado.....	29
• 5. Cumprimento do Plano.....	30
5.1. Plano de Recuperação Judicial.....	31
• 6. Informações Adicionais.....	33
6.1. Cumprimento de Outras Obrigações.....	34
6.2. Registros Fotográficos.....	35

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Empresa União de Transporte Ltda. e Viação Cidade Ltda.** (doravante denominado **Grupo União**) as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das **Grupo União** sobre os negócios e as operações do referido grupo empresarial.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração do **Grupo União** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda

que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

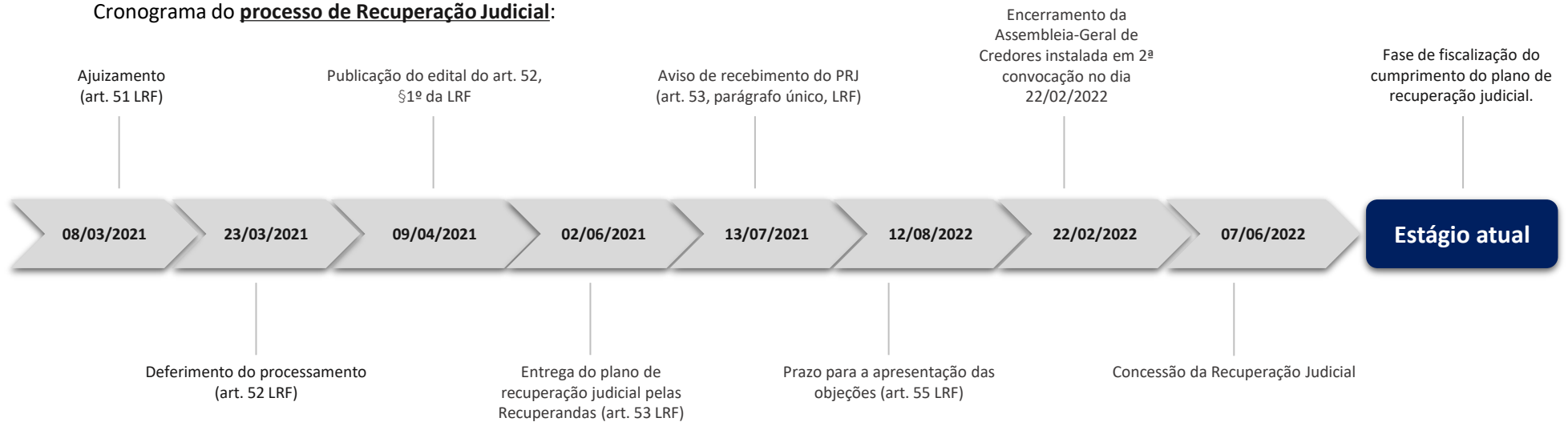
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

O presente relatório de atividades, no que tange às **análises contábeis** realizadas, tem como **data-base os demonstrativos findos em 31/07/2022**. No que se refere às **demaís informações operacionais**, o relatório apresenta informações coletadas até o final do mês de **agosto de 2022**.

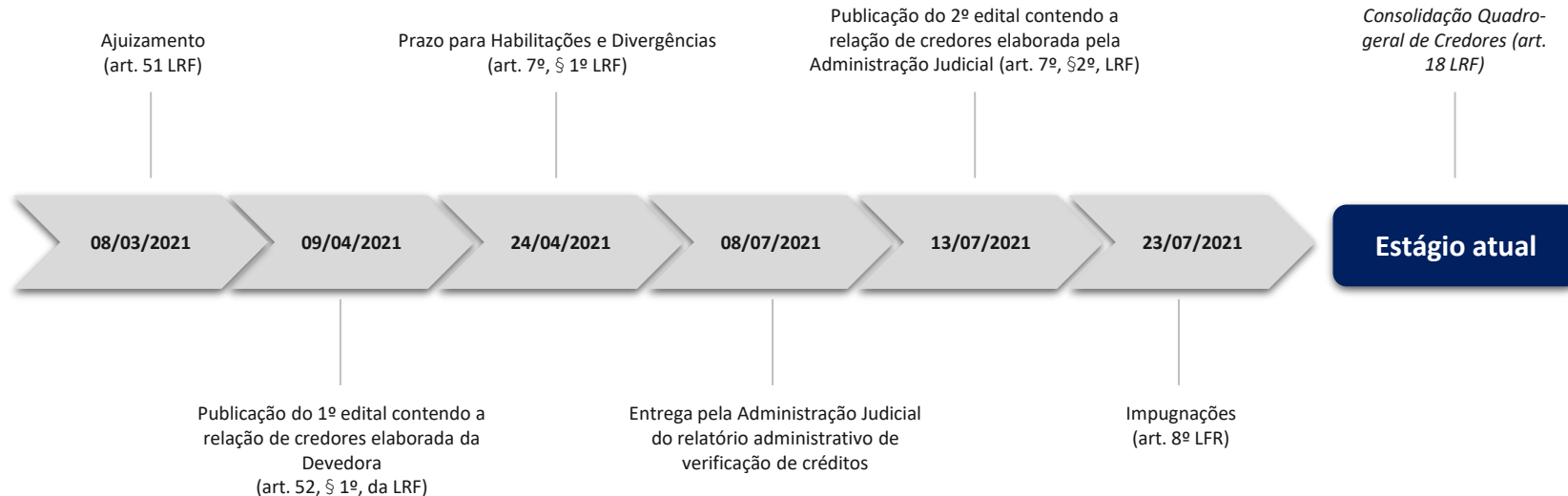
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 18/03/2022.

1.3 Eventos do Mês

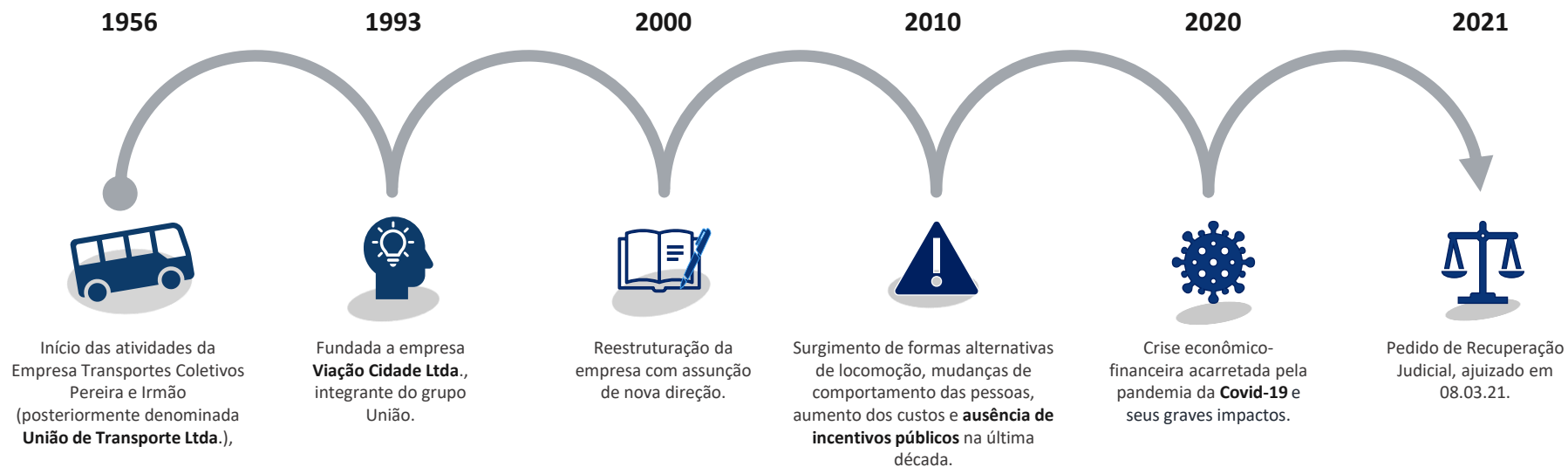
Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002932-89.2020.8.21.0008) desde a apresentação do último relatório:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/10/2022	Petição da Administração Judicial do processo nos autos do evento 862 ao 891	Evento 892
18/10/2022	Petição das Recuperandas	Evento 899
19/10/2022	Despacho	Evento 900
19/10/2022	Ofício	Evento 903

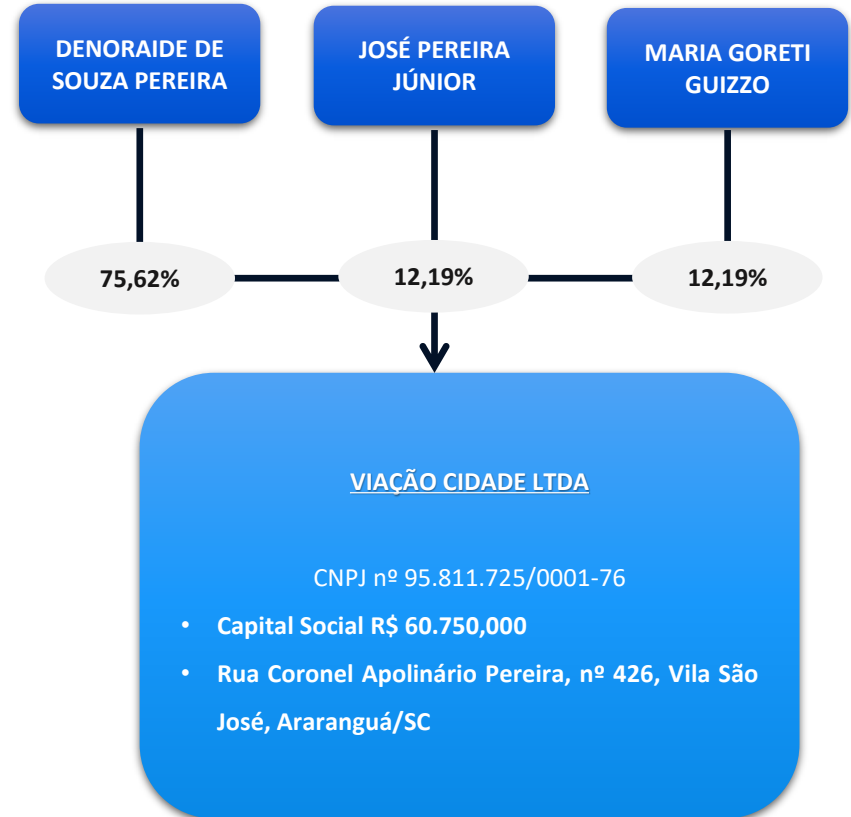
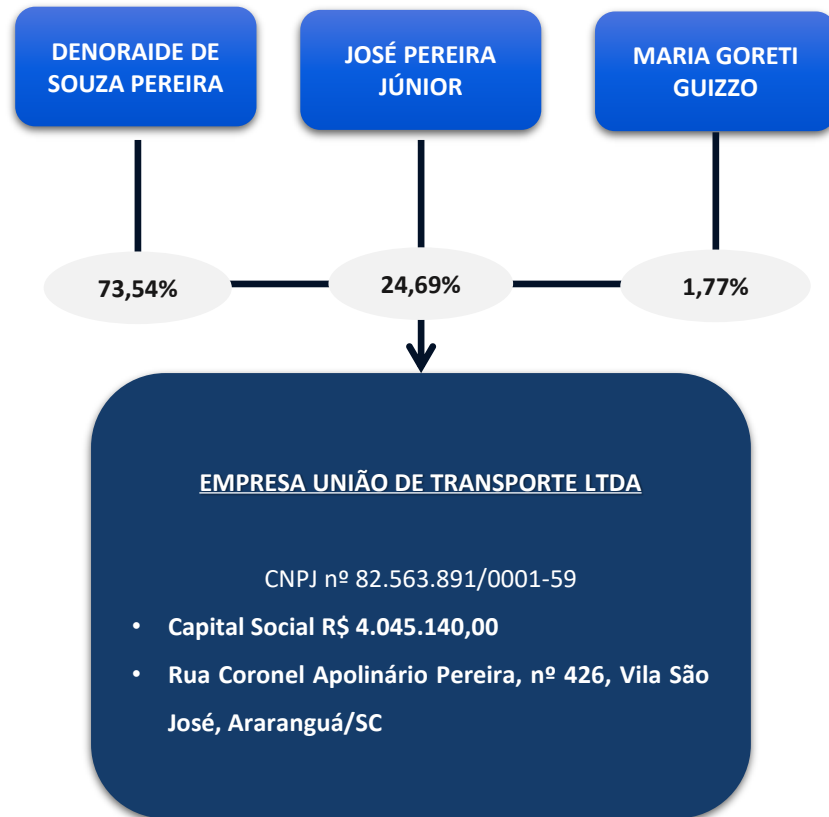
2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico do Grupo
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Estabelecimentos
- 2.4. Atividade Empresarial
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Visitas às Recuperandas

2.1 Histórico do Grupo União



2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.3 Estabelecimentos - Localização



A sede das Recuperandas está localizada na Rua Coronel Apolinário Pereira, nº 426, sala 01, Vila São José, Araranguá/SC



Filial em Torres/RS



Filial em Criciúma/SC



Filial em Florianópolis/SC



2.4 Atividade Empresarial

Integrantes do **Grupo União**, as Recuperandas **União de Transporte Ltda. e Viação Cidade Ltda.**, têm como atividade-fim o transporte rodoviário de passageiros em âmbito municipal e intermunicipal. A primeira atua precipuamente no eixo que interliga as regiões Sul de Santa Catarina ao Norte do Rio Grande do Sul, enquanto a segunda concentra suas atividades na cidade sede, em Araranguá/SC, e no município vizinho de Balneário Arroio do Silva/SC.

O grupo conta com cerca de 167 colaboradores e 80 veículos, o que permite, ainda, a prestação de serviços de fretamento em âmbito nacional e internacional.

Possuem marca consolidada há décadas e atendem a uma estrutura de aproximadamente 30 pontos de venda, coleta e embarque nas regiões em que operam suas linhas regulares de ônibus. Situadas na comarca de Araranguá/SC, as Recuperandas contam, ainda com **2 filiais**, nas cidades de **Criciúma/SC** e **Torres/RS**.

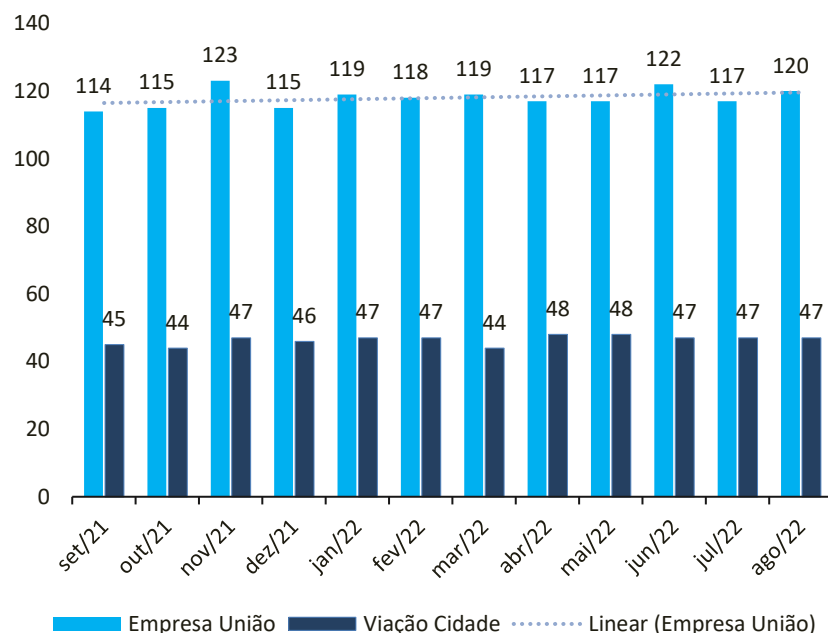
Os representantes afirmam que, na última década, mesmo em razão das mudanças ocasionadas pelo surgimento de formas alternativas de locomoção, aumento de custos e ausência de políticas públicas, as empresas vinham apresentando um crescimento menor, mas sempre conseguindo manter o equilíbrio financeiro.

Todavia, desde a crise gerada pela pandemia da COVID-19, que restringiu a circulação de pessoas e demandou a paralisação de muitos setores da economia, o grupo vem apurando prejuízo.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional do **Grupo União** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Por se tratar de grupo de empresas que presta serviços operando atividade regular de transporte, necessitando ofertar o serviço ainda que a circulação de pessoas tenha reduzido, verificou-se a **redução de 6 colaboradores e a contratação de 9**. As contratações extras, segundo o representante das Recuperandas, ocorreram devido aos serviços prestados para a JBS S.A., que demandaram mais colaboradores.

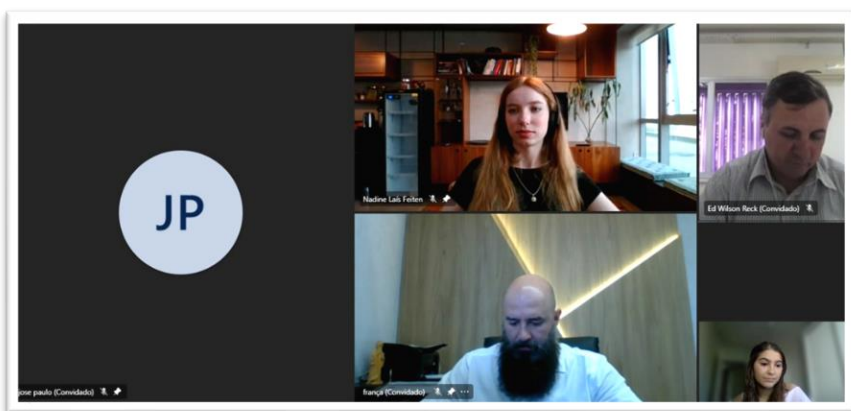
Ao final de **agosto de 2022**, o quadro funcional (celetistas) do Grupo União era composto por:

- ✓ 120 empregados na Empresa União;
- ✓ 47 empregados na Viação Cidade;

Ademais, a Recuperanda informou realiza a terceirização de alguns setores das Empresas com o objetivo de reduzir despesas. Em **agosto de 2022** o quadro era de **29 prestadores de serviços na modalidade Pessoa Jurídica**.

2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, no que tange às atividades empresariais, cumpre destacar que este relatório aborda as informações gerais verificadas e repassadas à equipe da Administração Judicial por meio de videoconferência realizada com os representantes das Recuperandas no dia **26/10/2022**. Quanto às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração do Grupo, referem-se ao mês de **agosto de 2022**.



Videoconferência realizada em 26/10/2022

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da Devedora.

Inicialmente, apontou-se que houve uma **melhora significativa do faturamento**, alcançando o montante de proximamente **R\$ 3.669.478,42** no mês de **agosto de 2022**. O representante das Recuperandas informou que esse resultado é devido a retomada do setor do turismo e o fechamento de contratos importantes com a companhia **JBS S.A.**.

Em relação a parceria com multinacional do setor de alimentos, Sr. Ed Wilson comentou que as Recuperandas foram contratadas para realizarem o **translado de 600 (seiscentos) trabalhadores** da região Nordeste para a sede da empresa em Criciúma/SC. Outrossim, as Devedoras também foram contratadas para fornecer a logística diária dos trabalhadores da alojamento até a indústria.

Entretanto, apesar dos resultados positivos, destacou-se que são contratos pontuais e não a longo prazo. As **custos e despesas operacionais** somaram **R\$ 4.268.877,06**, quantia considerável quando comparado ao faturamento. Tal valor está relacionado ao encarecimento do diesel e, consequentemente, do crescimento do preço dos insumos, como pneus e peças. Nesse contexto, a Recuperanda está negociando com alguns clientes o repasse desses aumentos de modo equilibrar a relação contratual, porém relatou que possuem dificuldade em reajustar integralmente o valor inflacionado.

Em relação as **despesas decorrentes do acidente de trânsito**, o Sr. Ed Wilson pontuou que todos os envolvidos foram assistidos e a seguradora já ressarciu as Devedoras. Ademais, o veículo atingido já está ativo na frota e os contratos de sublocação não estão mais vigentes.

Sobre o **quadro de funcionários**, houve 6 (seis) demissões e 9 (nove) contratações em razão do aumento de serviço, o que ocasionou o **aumento da folha de pagamento**.

2.6 Reunião com a Administração

No que tange ao **transporte urbano** de Araranguá feito pela empresa União, relatou-se que a prefeitura se recusa a assinar o contrato junto às Empresas pois não concorda com o subsídio de estudante exigido na proposta apresentada. Dessa forma, estão em tratativas com o município para chegarem a um acordo.

Em relação ao **transporte escolar**, a prefeitura exige a apresentação da certidão negativa, desse modo estuda-se a possibilidade da realização de parcelamento previdenciário para atender a exigência estabelecida. Ao final, informou-se que a estimativa é resolver essa questão dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Outrossim, destacou-se que as Devedoras possuem **1 (um) ônibus de turismo apreendidos pelo Scania Banco S.A**, questão apresentada pelas Recuperandas na manifestação do Evento 899 para postular pela imediata devolução. Diante da urgência, as Empresas estão em negociação com o credor para conseguirem a restituição da posse dos veículos. Quando questionado pela Administração Judicial sobre qual o impacto financeiro de tais apreensões, o representante das Recuperandas não soube estimar a perda financeira.

O Sr. Ed Wilson afirmou que todas as **obrigações correntes estão em dia**, como água, energia elétrica e salários. Em relação aos **débitos tributários da Empresa União**, foi informado que ainda há valores em dívida ativa na esfera federal não parcelados. Nesse contexto, a Recuperanda estuda oportunidades de parcelamento, a fim de aderir condições sustentáveis dentro do fluxo de caixa.

No que tange a entrega do **imóvel da filial das Devedoras em Florianópolis/SC**, o Sr. José Paulo comentou que já desocuparam o local, porém mencionou que não alugarão outra garagem na Capital do estado.

Por fim, de acordo com os gestores, as perspectivas para o fim do ano é atenderem o setor de **turismo**. De acordo com o relato, estarão cumprindo até janeiro contratos que foram afetados pela pandemia e estão sendo retomados neste fim de ano.



3. CRÉDITOS

- 3.1. Crédits Concurais
- 3.2. Crédits Extraconcurais

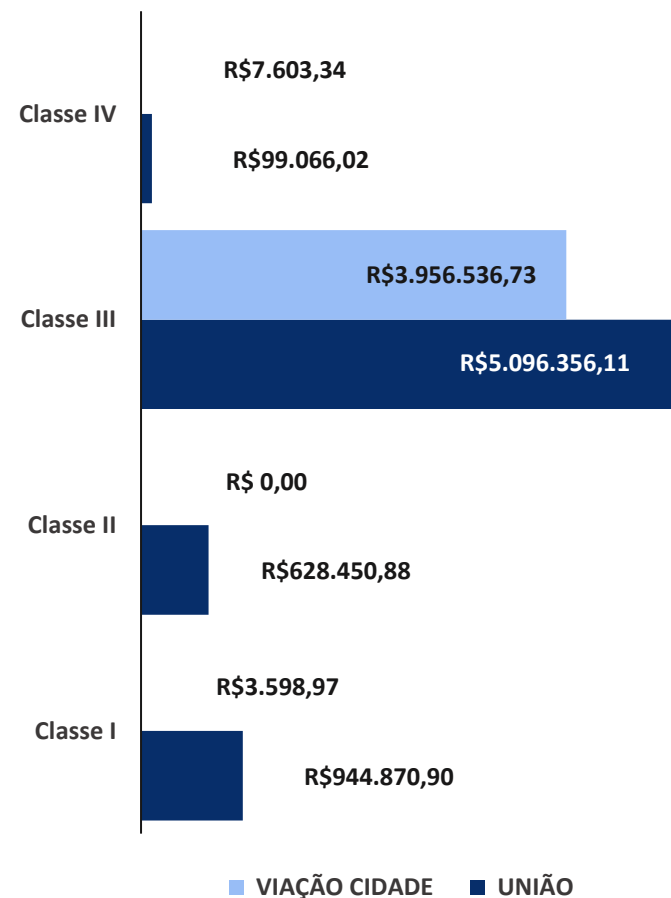
3.1 Créditos Concursais

O gráfico ao lado apresenta a síntese do quadro de credores constante do Edital do Art. 52 nas respectivas classes, segregados por devedora. Constata-se o seguinte:

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial que compôs o Edital Art. 7º, §2º, e do Art. 53, Parágrafo Único, da Lei Nº 11.101/2005, é de **R\$ 10.736.482,95**.

Do total de créditos sujeitos ao processo recuperacional, **63%** se referem a dívidas da **Empresa União** e **37%** se referem a dívidas da **Viação Cidade**.

A lista de credores consolidada é composta pela **Classe I – Trabalhistas (30 credores)**, **Classe II – Garantia Real (1 credor)**, **Classe III – Quirografários (59 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (53 credores)**.



3.1 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

A tabela abaixo apresenta o passivo fiscal das Recuperandas, os quais também não estão sujeitos ao concurso de credores. Verifica-se que o saldo contábil apresentado referente ao passivo tributário em **agosto de 2022** perfaz a monta de **R\$ 13.907.938,55** conforme demonstrado abaixo.

	EMPRESA UNIÃO	VIAÇÃO CIDADE	TOTAL
PREVIDENCIÁRIOS	6.113.339,12	345.451,16	6.458.790,28
TRIBUTOS ESTADUAIS	2.395.070,04	-	2.395.070,04
TRIBUTOS FEDERAIS	4.962.965,82	81.638,70	5.044.604,52
TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.335,55	6.138,16	9.473,71
TOTAL	13.474.710,53	433.228,02	13.907.938,55

Outrossim, conforme consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em **27 de outubro de 2022**, as Recuperandas **apresentavam débitos inscritos em Dívida Ativa** na esfera federal na monta de **R\$ 12.291.996,96**.

	EMPRESA UNIÃO	VIAÇÃO CIDADE	TOTAL
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	3.013.923,28	-	3.013.923,28
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	9.278.073,68	-	9.278.073,68
TOTAL	12.291.996,96	-	12.291.996,96

Importa destacar que as Recuperandas contratam frequentemente com o poder público, de tal modo que precisam apresentar Certidão negativa de Débitos para que possam concorrer em licitações. Dessa forma, os tributos referentes a Recuperanda Viação Cidade estão parcelados ou com a exigibilidade suspensa.

3.2 Créditos Extraconcursais – Demais Créditos

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Contrato		Valor Atualizado
	Confissão de Dividas e Constituição de Alienação Fiduciária - Garagem de Criciúma		R\$ 1.964.557,32
BANCO MONEO S.A.	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 403873	R\$ 175.149,49
	Cédula de Credito Bancário - FINANE	Contrato nº.404632	R\$ 282.664,48
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 552232	R\$ 903.914,46
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 557749	R\$ 254.042,56
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 445827	R\$ 364.460,80
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 570435	R\$ 317.310,38
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 481017	R\$ 156.296,30
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº. 445800	R\$ 252.755,17
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 5600073	R\$ 1.322.108,80
	Cédula de Credito Bancário - FINANE - BNDES	Contrato nº. 670383	R\$ 368.388,72
MARCOS LUIS SCHLICKMANN	Confissão de Dividas e Constituição de Alienação Fiduciária - Garagem de Florianópolis		R\$ 9.004.456,06
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contratos: nº 62.960 e nº 66.055	R\$ 453.808,40
BANCO DO BRASIL	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº 4.000.862	R\$ 143.703,09
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº 4.000.871	R\$ 149.779,38
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº 4.001.048	R\$ 189.580,35
	Cédula de Credito Bancário - FINAME	Contrato nº 4.001.049	R\$ 136.374,51
SOCOOP CREDJA	Cédula de Credito Comercial - FINANE - BNDES	Contrato nº. 1007921	R\$ 81.402,95
			R\$ 16.520.753,22

Apresentam-se os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) operações de *leasing*.

No caso do Grupo União, conforme informações prestadas pelos representantes da empresa, as dívidas extraconcursais atualizadas no mês de **abril de 2022**, excluindo o passivo fiscal, montam **R\$ 16.520.753,22**, as quais se referem a contratos de garantia, conforme informações enviadas pelas Recuperandas.

A tabela ao lado foi baseada em informações disponibilizadas em abril de 2022. Foram solicitados valores atualizados dos créditos extraconcursais, mas até a finalização do Relatório de Atividades nada foi recebido por esta Equipe Técnica. Assim que recebidas, esta Equipe as reportará informações no próximo Relatório de Atividades..

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Projeção de Fluxo de Caixa

4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo combinado das contas sintéticas de **Ativo** das Recuperandas (em reais):

	jul/22	AV	ago/22	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	19.885.544	29%	19.908.867	29%	0%
Disponibilidades	6.771.018	10%	6.426.240	9%	-5%
Clientes a receber e Adiantamentos - CP	2.488.407	4%	2.843.192	4%	14%
Estoques	297.401	0%	326.806	0%	10%
Impostos a recuperar	325.819	0%	310.246	0%	-5%
Outros créditos	10.000.000	15%	10.000.000	15%	0%
Despesas do exercício seguinte	2.899	0%	2.383	0%	-18%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.258.458	71%	48.210.980	71%	0%
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	13.028.113	19%	13.023.056	19%	0%
Clientes a receber - LP	17.937	0%	17.937	0%	0%
Partes relacionadas	9.318.485	14%	9.313.428	14%	0%
Depósitos judiciais	590.826	1%	590.826	1%	0%
Impostos diferidos	3.100.865	5%	3.100.865	5%	0%
PERMANENTE	35.230.344	52%	35.187.924	52%	0%
Investimentos	1.257.256	2%	1.257.256	2%	0%
Imobilizado	33.957.553	50%	33.915.265	50%	0%
Intangível	15.535	0%	15.403	0%	-1%
Propriedades para Investimento	-	0%	-	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	68.144.002	100%	68.119.847	100%	0%

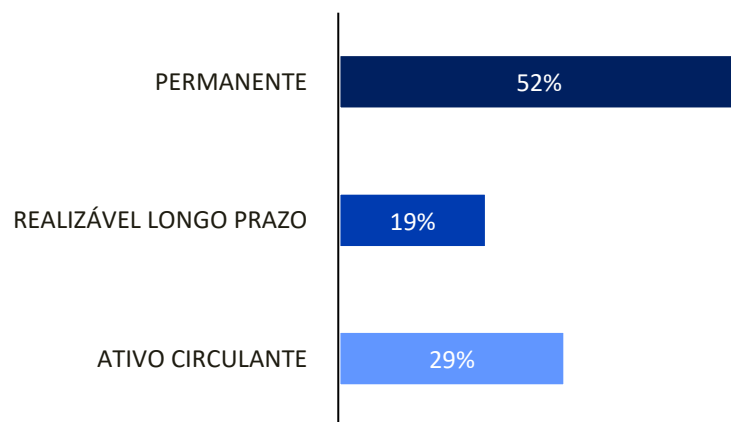
AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total de ativo e passivo total.

AH - Análise horizontal. Apresentam as variações entre **julho/22** e **agosto/22** para cada rubrica.

4.1 Análise Financeira - Ativo

Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos ativos das Recuperandas, considerando-se os saldos contábeis de **agosto de 2022**:

- Dentre os principais créditos registrados no Ativo Circulante do Grupo União destacam-se os saldos de **Clientes a Receber e Adiantamentos**, que apresentou em **agosto/2022** um aumento de **14%**.
- Analisando-se as contas de ativo, a primeira constatação que se faz é que **52%** do total de ativos está concentrado em **Ativos Permanentes**, dentre os quais se destacam os **Ativos Imobilizados e Investimentos**.



- Em relação ao mútuo, desde **abril/2022** houve a transação de valores entre **Viação Cidade** e **União Transportes** em razão do pagamento de parte do mútuo com a empresa **TURIMCAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**, conforme já mencionado em relatórios anteriores. De acordo com as Recuperandas, por questões estratégicas, os valores foram recebidos através de contas bancárias da **Viação Cidade** e lançado como

contrapartida uma obrigação no mesmo montante. Há de se destacar o direito a receber da **União Transportes** com a empresa **TURIMCAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** em **agosto/2022** no montante de **R\$ 9.313.428**.

- As Recuperandas informaram que ao longo dos próximos meses serão realizados ajustes contábeis atinentes a essa transação, de maneira a adequar os saldos contábeis às transações havidas entre as empresas do Grupo União. Dessa forma, importa ressaltar que os valores relativos à transação com a empresa **TURIMCAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** impactam a análise e no resultado dos indicadores econômico-financeiros apresentados no presente Relatório.

- Verifica-se que as Recuperandas mantêm no Ativo saldo de R\$ 10.000.000 referente a um crédito que teriam com a prefeitura de Araranguá. Contudo, a **Administração Judicial** alerta que tal crédito é objeto de discussão judicial cuja perspectiva de realização é baixíssima, segundo os próprios assessores jurídicos das Recuperandas.

- Dentre o **Ativo Realizável a Longo Prazo**, destaca-se o substancial saldo a receber de partes relacionadas. Nesse particular, vale dizer a União possui créditos com empresa **TURIMCAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**, cujos sócios e administradores são os mesmos sócios das Recuperandas.

4.1 Ativo Imobilizado – Laudo de Avaliação Patrimonial

▪ No que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda apresentou nos autos do processo os respectivos laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005, elaborado em maio de 2021. O Laudo de Avaliação Patrimonial pode ser resumido conforme abaixo:

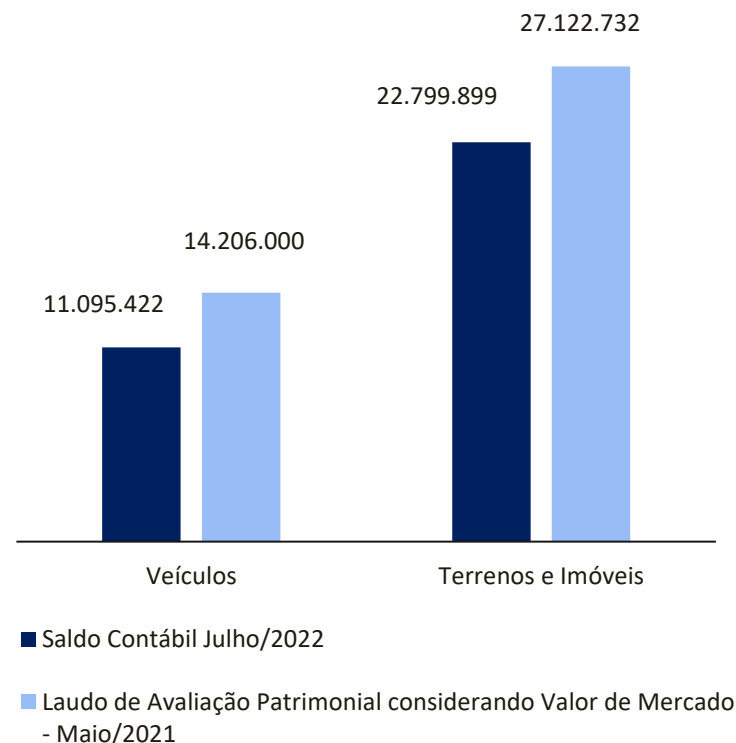
Veículos:

Tipo Imobilizado	Empresa	Base Pesquisa	Valor de Mercado	Valor de Venda
Ônibus Rodoviário	União Transportes	FIPE	13.012.000	11.982.000
Ônibus Urbanos	União Transportes	FIPE	225.000	205.000
Ônibus	Viação Cidade	FIPE	969.000	810.000
Total			14.206.000	12.997.000

Imóveis e Terrenos:

Tipo Imobilizado	Matricula	Base Pesquisa	Valor Avaliado
Imóvel / Terreno	3.060	Perito Avaliador Imobiliário	6.000
Imóvel / Terreno	3743	Perito Avaliador Imobiliário	262.500
Imóvel / Terreno	8427	Perito Avaliador Imobiliário	89.057
Imóvel / Terreno	9218	Perito Avaliador Imobiliário	1.050.000
Imóvel / Terreno	19362	Perito Avaliador Imobiliário	14.654.700
Imóvel / Terreno	28326	Perito Avaliador Imobiliário	20.880
Imóvel / Terreno	46415	Perito Avaliador Imobiliário	6.475.488
Imóvel / Terreno	49620	Perito Avaliador Imobiliário	4.304.008
Imóvel / Terreno	65815	Perito Avaliador Imobiliário	260.100
Total			27.122.732

▪ Conforme pode ser observado no gráfico abaixo, o saldo contábil de veículos, terrenos e imóveis de **agosto de 2022** é inferior ao montante apresentado no Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado em **maio de 2021**.



4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo combinado das contas sintéticas de **Passivo** das Recuperandas: (em reais)

	jul/22	AV	ago/22	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	28.453.689	42%	28.514.363	42%	0%
Fornecedores - CP	1.526.452	2%	1.427.618	2%	-6%
Empréstimos e Financiamentos - CP	13.848.833	20%	13.849.895	20%	0%
Obrigações Sociais - CP	4.991.883	7%	5.007.822	7%	0%
Obrigações Tributárias - CP	5.447.062	8%	5.586.020	8%	3%
Debentures	-	0%	-	0%	0%
Adiantamentos	-	0%	-	0%	0%
Outras Obrigações - CP	2.639.459	4%	2.643.008	4%	0%
	-		-		
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	28.833.921	42%	28.739.908	42%	0%
Fornecedores - LP	-	0%	-	0%	0%
Empréstimos e financiamentos - LP	2.651.607	4%	2.585.338	4%	-2%
Obrigações Sociais - LP	170.416	0%	168.174	0%	-1%
Obrigações Tributárias - LP	3.864.245	6%	3.843.802	6%	-1%
Outras Obrigações - LP	218.254	0%	218.254	0%	0%
Partes relacionadas - LP	9.839.101	14%	9.834.043	14%	0%
Impostos Diferidos - L'P	8.131.095	12%	8.131.095	12%	0%
Provisões - LP	3.959.203	6%	3.959.203	6%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.856.046	16%	10.865.576	16%	0%
Capital Social	4.105.890	6%	4.105.890	6%	0%
Reservas	3.749.296	6%	3.749.296	6%	0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	15.783.890	23%	15.783.890	23%	0%
Lucros acumulados	(12.783.030)	-19%	(12.773.500)	-19%	0%
TOTAL DO PASSIVO + PL	68.143.655	100%	68.119.847	100%	0%

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total de ativo e passivo total.

AH - Análise horizontal. Apresentam as variações entre **julho/22** e **agosto/22** para cada rubrica.

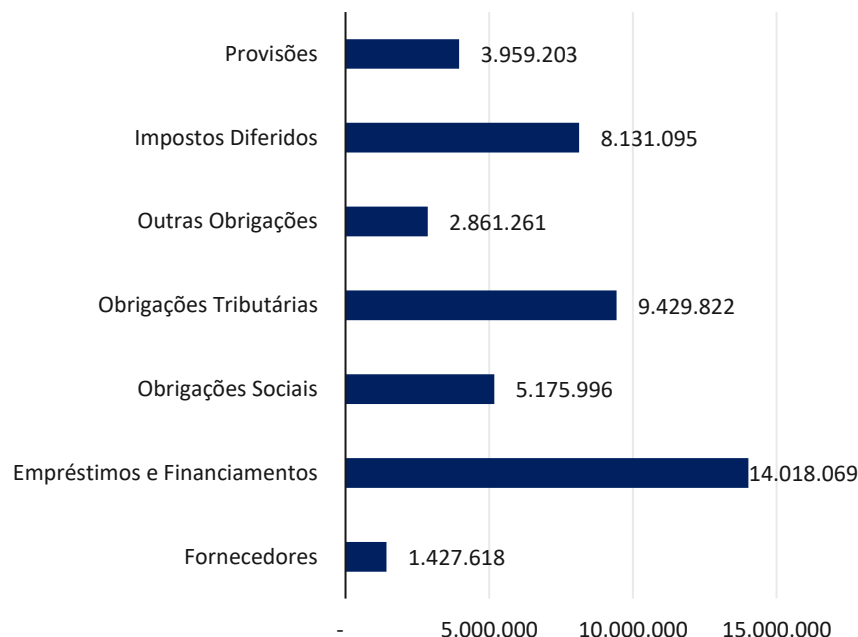
4.2 Análise Financeira - Passivo

O gráfico ao lado representa o endividamento total das Recuperandas (em R\$) em **agosto de 2022**. Temos as seguintes considerações a serem feitas:

- Verifica-se que **31%** das dívidas referem-se a **Empréstimos ou Financiamentos**. Dentre esses empréstimos destaca-se o empréstimo contraído com o **Sr. Marcos Luiz Schlickmann**, no valor de **R\$ 8.787.000,00**, já acrescido de juros. Tal dívida está relacionada à entrega da filial de Florianópolis/SC, uma vez que esta foi averbada como alienação fiduciária no empréstimo. Conforme mencionado no slide 14, as Recuperandas já desocuparam da referida filial, que será futuramente leiloada, sendo o montante adquirido no leilão direcionado para o pagamento da dívida com o Sr. Marcos.
- Outros **39%** das dívidas são referentes a **Obrigações Tributárias e Impostos Diferidos**;
- Apenas **3%** da dívida é devida a fornecedores.
- Motivo de preocupação para as Recuperandas em razão da extraconsursalidade e do prazo, as **obrigações tributárias e obrigações sociais** representam **32%** do **passivo total** em **agosto de 2022**.
- Da mesma forma que existem valores a receber de partes relacionadas, também existem dívidas com essas partes. Sobre esse particular, registra-se que há saldos a pagar à empresa **TURIMCAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, de cujo Capital Social a Empresa União participa. Vale referir que essa

empresa “coligada” não é parte no processo de recuperação judicial.

- Outro item que merece registro por parte da equipe da Administração Judicial é o alto valor a pagar de **tributos diferidos**. Tal valor se refere à tributação decorrente de reavaliação de terreno feita para devolução de capital ao sócio que se retirou do quadro societário da Empresa União antes do ingresso do pedido de recuperação judicial. Destaca-se que esse valor só será de fato devido em caso de alienação dos bens reavaliados.



4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício dos meses de julho e agosto de 2022** (em reais):

	JUL/22	AV	AGO/22	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.602.565	100%	3.669.478	100%	129%
CUSTO DOS SERVIÇOS (-)	(1.723.248)	-108%	(3.385.795)	-92%	96%
LUCRO BRUTO	(120.683)	-8%	283.683	8%	-335%
DESPESAS OPERACIONAIS	(439.556)	-27%	(883.082)	-24%	101%
Despesas comerciais (-)	(129.837)	-8%	(269.243)	-7%	107%
Despesas administrativas (-)	(268.351)	-17%	(539.502)	-15%	101%
Outras receitas e (despesas)	(41.368)	-3%	(74.337)	-2%	80%
Equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	0%
RESULTADO OPERACIONAL	(560.239)	-35%	(599.399)	-16%	7%
RESULTADO FINANCEIRO	22.166	1%	61.856	2%	179%
Receitas financeiras	63.726	4%	137.653	4%	116%
Despesas financeiras	(41.560)	-3%	(75.797)	-2%	82%
RESULTADO ANTES TRIBUTOS	(538.072)	-34%	(537.542)	-15%	0%
IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(538.072)	-34%	(537.542)	-15%	0%

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total da Receita Líquida.

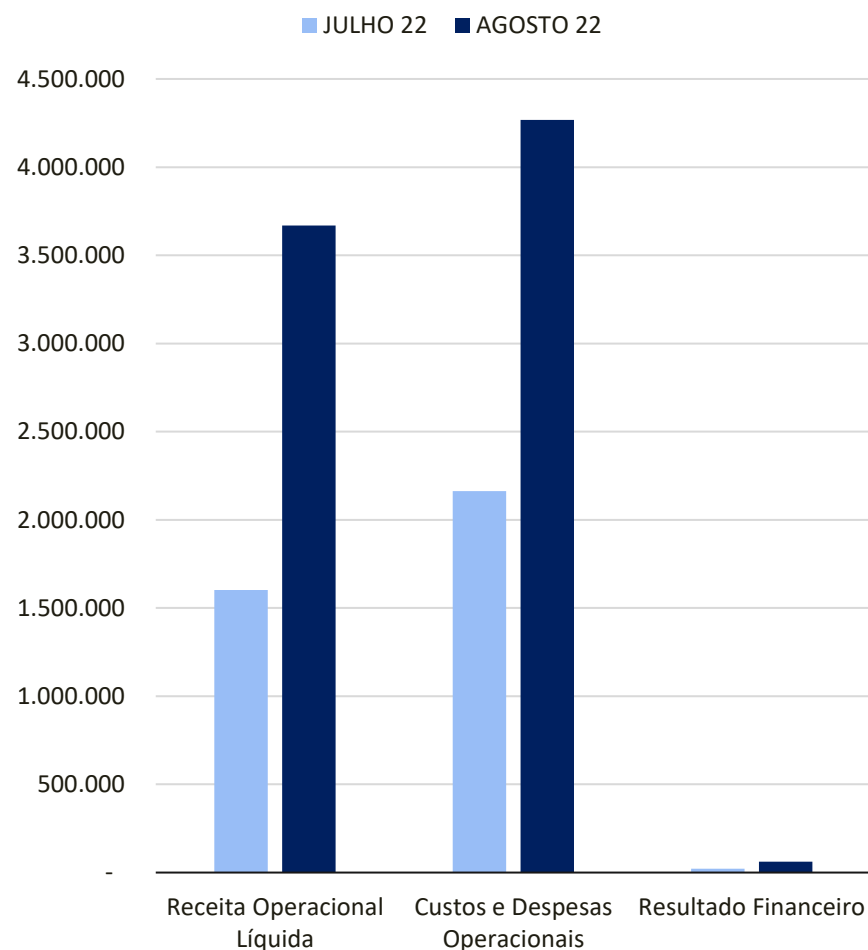
AH - Análise horizontal. Apresentam as variações entre **julho/22 e agosto/22** para cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

▪ O gráfico ao lado apresenta as variações das rubricas desacumuladas de Receita Operacional Líquida, Custos e Despesas Operacionais e Resultado Financeiro nos meses de **julho/22 a agosto/22** das Recuperandas.

▪ Observa-se aumento expressivo na **receita** em agosto/2022, após os prejuízos do mês anterior. O representante das Recuperandas indicou que esse resultado é reflexo de serviços realizados para a empresa JBS S.A., que impactaram significativamente no faturamento da competência.

▪ Quanto aos **Custos e Despesas Operacionais**, em **agosto de 2022** registrou-se a aumento de **97%** quando comparado com o mês anterior. Segundo o contador das Recuperandas, os custos foram impactados diretamente pelo aumento dos insumos e por diversas despesas com o quadro funcional.



4.3 Análise Financeira – Receitas por Segmento

Apresenta-se abaixo o detalhamento das **receitas no ano de 2022** por Recuperanda (em R\$ mil):

VIAÇÃO CIDADE LTDA													
Serviços Prestados	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frete e Alugueis	0,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,34
Fretamento	145	139	486	440	387	485	295	277	-	-	-	-	2653
Vale Transporte	30	60	63	68	65	67	65	73	-	-	-	-	491
Vendas Embarcadas	69	77	84	76	76	71	75	83	-	-	-	-	612
Vendas Agencias	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0
Total	245	276	633	583	528	623	435	433	-	-	-	-	

EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA.													
Serviços Prestados	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Turismo	68	58	127	224	158	144	199	253	-	-	-	-	1232
Frete e Alugueis	42	44	51	35	37	41	33	32	-	-	-	-	316
Fretamento	368	376	399	422	434	444	446	544	-	-	-	-	3434
Vale Transporte	59	142	188	172	212	221	149	180	-	-	-	-	1372
Vendas Embarcadas	26	26	29	27	28	24	27	29	-	-	-	-	215
Vendas Agencias	909	732	835	888	891	835	952	883	-	-	-	-	6927
Total	1.472	1.378	1.629	1.769	1.760	1.709	1.806	1922	-	-	-	-	

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

TABELA INDICADORES FINANCEIROS	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
CCL - Capital circulante líquido (a)	(10.303.208)	(9.314.386)	(7.592.807)	(8.568.144)	(8.605.496)
NCG -Necessidade capital de giro (b)	(211.814)	(415.228)	(270.409)	(1.490.329)	(1.181.841)
Liquidez corrente (c)	0,65	0,68	0,73	0,70	0,70
Liquidez imediata (d)	0,19	0,23	0,23	0,24	0,23
Liquidez geral (e)	1,20	1,19	1,20	1,19	1,19
Dívidas/Ativo (f)	0,83	0,84	0,83	1	1
Cobertura de juros (g)	(1,4)	(1,9)	(1,6)	(2,1)	(2,0)
Dívida/Patrimônio líquido (h)	4,90	5,16	4,98	5,28	5,27

Referências

(a) – Ativos Circulantes menos Passivos Circulantes.

(b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.

(c) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.

(d) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante

(e) - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

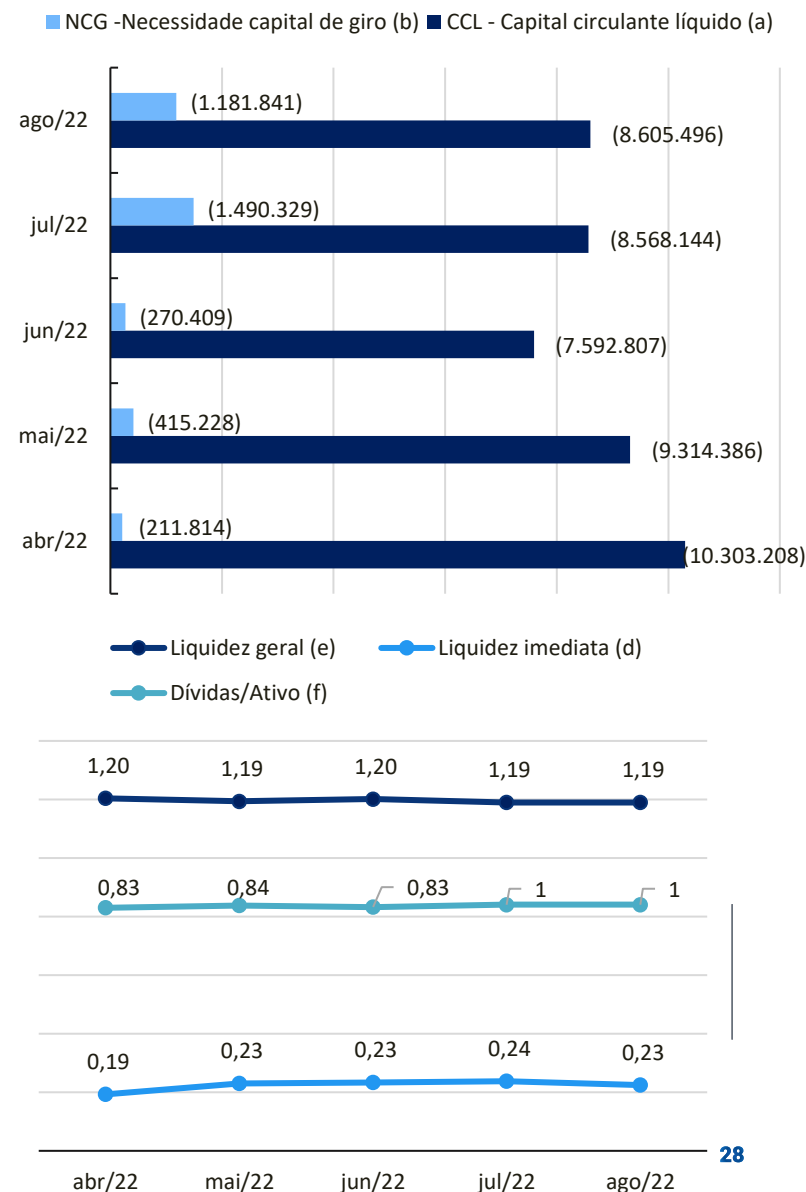
(f) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

(g) - Lucro antes dos juros e Imposto de renda dividido por despesas financeiras

(h) - Dívida Total / Patrimônio Líquido

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo



4.5 Análise Financeira – Projeção de Resultado

Apresenta-se abaixo a **projeção de resultado X resultado de fato realizado** mensal de **abril a agosto de 2022**:

Resultado das Linhas Regulares										
Mês	abr/22		mai/22		jun/22		jul/22		ago/22	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
(+) Receita Bruta de Vendas	2.029.847,35	2.194.613,68	1.960.514,85	2.056.366,35	1.923.631,81	2.180.242,10	1.923.631,81	2.180.242,10	2.016.979,10	2.334.650,54
(-) Tributos	263.012,49	257.250,38	258.241,93	252.096,03	253.576,22	263.632,32	253.576,22	263.632,32	265.384,66	293.025,17
(-) Devoluções	18.761,59	25.111,59	17.783,60	27.549,90	17.119,71	15.849,23	17.119,71	15.849,23	17.783,62	19.879,64
(=) Receita Líquida	1.748.073,27	1.912.251,71	1.684.489,32	1.776.720,42	1.652.935,88	1.900.760,55	1.652.935,88	1.900.760,55	1.733.810,82	2.021.745,73
Mês	abr/22		mai/22		jun/22		jul/22		ago/22	
Km	520.293	423.733	501.804	444.716	491.968	442.488	491.968	442.488	516.861	479.774
Total	520.293	423.733	501.804	444.716	491.968	442.488	491.968	442.488	516.861	479.774
Mês	abr/22		mai/22		jun/22		jul/22		ago/22	
Custo Operacional	1.229.360,51	1.341.140,87	1.178.075,42	1.567.650,94	1.163.544,53	1.449.111,27	1.163.544,53	1.449.111,27	1.200.320,77	1.635.199,15
Custo Trafego	1.095.403,26	1.192.969,30	1.051.088,17	1.395.245,64	1.036.557,28	1.307.812,95	1.036.557,28	1.307.812,95	1.073.333,52	1.479.097,88
Custo Manutenção	133.957,25	148.171,57	126.987,25	172.405,30	126.987,25	141.298,32	126.987,25	141.298,32	126.987,25	156.101,27
Resultado Operacional	518.712,77	571.110,84	506.413,90	209.069,48	489.391,35	451.649,28	489.391,35	451.649,28	533.490,05	386.546,58
Despesas Operacionais	525.639,77	432.304,48	462.236,76	445.218,32	459.673,39	671.633,94	459.673,39	671.633,94	445.141,02	485.975,09
Despesas Administrativo	192.132,33	259.453,31	163.725,00	280.936,23	163.725,00	263.151,59	163.725,00	263.151,59	152.705,00	277.384,02
Despesas Com Vendas	203.235,16	99.568,30	168.239,47	119.819,50	165.676,10	99.247,39	165.676,10	99.247,39	162.163,74	138.633,33
Despesas Tributarias e Financeiras	130.272,28	73.282,87	130.272,28	44.462,59	130.272,28	309.234,96	130.272,28	309.234,96	130.272,28	69.957,74
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Não Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Linha	-6.927,01	138.806,36	44.177,14	-236.148,84	29.717,96	-219.984,66	29.717,96	-219.984,66	88.349,02	-99.428,51
(=) EBITDA	173.345,28	212.089,23	224.449,42	-191.686,25	209.990,25	89.250,30	209.990,25	89.250,30	268.621,31	-29.470,77

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 5.1. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das **formas de pagamentos** previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
CLASSE I	Créditos até o limite de 150 salários mínimos	50%	Não se aplica	12 (doze) meses, contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	TR com sua incidência se dando a partir da data do protocolo do pedido de recuperação Judicial, ou seja, o débito deve ser atualizado pela justiça especializada até a mencionada data e após a correção dar-se-á na forma aqui estabelecida	12
	Saldo remanescente	85%	36 meses, para juros e principal, contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano	120 (cento e vinte) parcelas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	TR com sua incidência se dando a partir da data do protocolo do pedido de recuperação Judicial, ou seja, o débito deve ser atualizado pela justiça especializada até a mencionada data e após a correção dar-se-á na forma aqui estabelecida	120
CLASSE II	Não há credores classe II	-	-	-	-	-
CLASSE III	Primeira Parcela - pagamento de até R\$ 1.000,00, limitado ao valor do crédito	-	Não se aplica	12 meses após a data da homologação	-	12
	Saldo remanescente	85%	36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação, de juros e principal	30 (trinta) parcelas semestrais.	Taxa Referencial que começará a incidir a partir da data do pedido. A atualização monetária será acumulada durante o período de carência e será paga juntamente	36

5.1 Plano de Recuperação Judicial

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELA S
CLASSE IV	OPÇÃO A - Pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação	-	12 (doze) meses a partir da Data de Homologação	-	-	-
	OPÇÃO B	50%	12 (doze) meses a partir da Data de Homologação	10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial que começará a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária será acumulada durante o período de carência e será paga juntamente	10
CREDORES COLABORADORES FINANCEIROS	Não há	0%	12 (doze) meses a partir da Data de Homologação	120 parcelas mensais	Juros: SELIC vigente; Correção Monetária: TR; Amortização: Tabela PRICE.	120

O plano de recuperação foi homologado em **07 de junho de 2022** e ainda está em fase de carência. Portanto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial **não há o que se falar em descumprimento do plano.**



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento de Outras Obrigações
- 6.2. Registros Fotográficos

6.1 Cumprimento de Outras Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio da reunião virtual realizada no dia **26 de outubro de 2022** junto à administração das Empresas e dos registros enviados, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente. Adicionalmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam valores inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal**, conforme demonstrado na página 17 desse relatório.

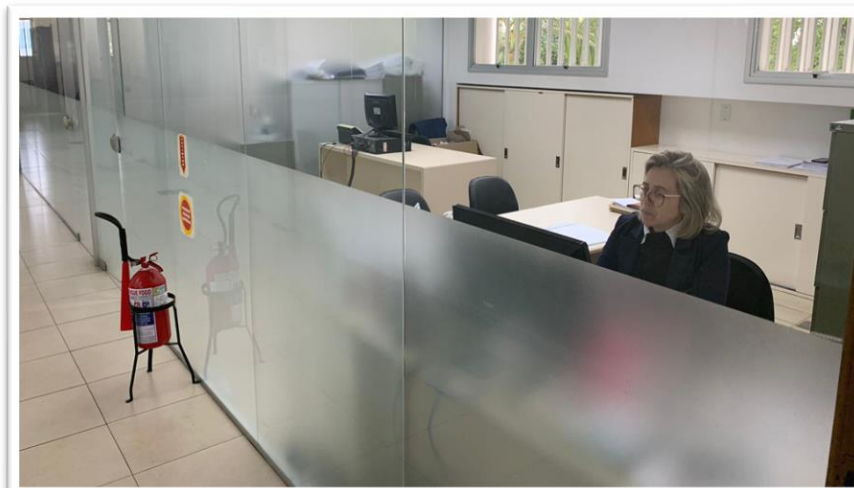
Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, estavam em dia até o momento de finalização deste relatório.

Ainda, cabe informar que, no período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



6.2 Registros Fotográficos

Em complemento à reunião virtual realizada em **26 de outubro de 2022**, esta Equipe Técnica visitou as sedes das Devedoras em **06 de outubro de 2022**, momento em que foi identificado o pleno funcionamento da suas atividades, conforme exposto a seguir:



6.2 Fiscalização das Atividades

No dia **6 de outubro de 2022**, a Administração Judicial acompanhou in loco as atividades da Recuperanda.

Constatou-se que a Recuperanda loca a estrutura da Empresa União de Transporte LTDA. e Viação Cidade LTDA., em **Criciúma/SC**, para base operacional e administrativa e também como estacionamento dos veículos.

No item 6.2 do presente relatório, estão disponíveis registros fotográficos da operação. Além disso, a Administração Judicial também disponibiliza os vídeos gravados no local, através do QR Code¹ ou *link* ao lado.



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

